

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria Nacional de Habitação

Nome da autoridade competente: Alfredo Eduardo dos Santos

Número do CPF: 17.656.207-2

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Habitação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730 de 25 de março de 2020.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560015 – Secretaria Nacional de Habitação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Laboratório de Eficiência Energética em Edificações, Núcleo de Pesquisa em Construção do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Ubaldo Cesar Balthazar

Número do CPF: 169.288.149-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 3 de julho de 2018

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC

**3. OBJETO:** Consultoria e avaliação pós-ocupação para protótipos de habitação de interesse social, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência energética

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O objetivo geral deste trabalho é a consultoria e avaliação pós-ocupação para protótipos de habitação de interesse social, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência energética. Para consecução do objetivo geral, o trabalho está estruturado em quatro metas que são apresentados a seguir:

Meta 1 - Análise de três projetos de habitação de interesse social, com ênfase nos critérios de sustentabilidade e eficiência energética;

Meta 2 - Orçamentação de três projetos de habitação de interesse social.

Meta 3 - Simulações de desempenho termo-energético para apoiar o desenvolvimento dos projetos;

Meta 4 - Análise dos projetos de acordo com os requisitos da Proposta de Instrução Normativa Inmetro para a Classe de Eficiência Energética de Edificações Residenciais;

Produtos esperados:

Produto 1:

- Relatório contendo as informações e diagnósticos realizados nas metas 1, 2, 3 e 4.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional(SNH/MDR) está estruturando uma ação para a construção de Protótipos de Habitação de Interesse Social, cujo escopo prevê a implementação de aprimoramentos das especificações mínimas de projeto de empreendimentos habitacionais e ações de Trabalho Social em empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela.

Considerando que o Laboratório de Eficiência Energética em Edificações (LABEE) atua como núcleo de pesquisa em construção visando reduzir o consumo específico de energia em edificações novas e existentes, através da implantação de novas tecnologias de iluminação, condicionamento de ar e isolamento térmico, sem reduzir os níveis de conforto do usuário.

Considerando que o LABEE está desenvolvendo projeto "Análise de custo/benefício de parâmetros de eficiência energética em HIS", número 15.2128.5-001.00, no âmbito do Projeto de Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (EEDUS), fruto da cooperação técnica Brasil-Alemanha, e que esse estudo oferece insumos para a publicação de portaria especificações mínimas para a elaboração de projetos de empreendimentos para famílias de baixa renda.

Nesse sendo, a parceria com o LABEE/UFSC permitiria um aumento significativo da qualidade dos projetos dos protótipos de Habitação de Interesse Social, dando profundidade técnica às análises e trazendo elementos ainda não considerados nas especificações, aperfeiçoando, com isso, o planejamento e a avaliação da política.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congênes sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Custos indiretos destinados para UFSC conforme Art. 12. da Resolução Normativa N° 47/CUN/2014, de 16 de dezembro de 2014:

§ 1º valor de ressarcimento mínimo será de **4 % (quatro por cento)** calculado sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato, destinado ao fundo de desenvolvimento institucional a ser criado e regulamentado em resolução específica, para ser aplicado na melhoria da infraestrutura institucional.

§ 2º Além do valor de ressarcimento institucional e se couberem taxas. a distribuição do valor destas será feita da seguinte forma:

I - **2 % (dois por cento)** calculados sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato serão destinados ao(s) departamento(s) de ensino envolvido ou, na sua falta, à unidade universitária de origem do projeto;

II - **1 % (um por cento)** calculados sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato será destinado à unidade universitária de origem do projeto;

III - 3 % (três por cento) calculados sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato serão destinados ao Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa (PAAP), gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, para incrementar, dar suporte e divulgar as atividades de pesquisa na UFSC, a ser criado e regulamentado por resolução específica.

2) Custos indiretos destinados para a Fundação de apoio FEESC – 8,50%.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
OBJETIVO	Consultoria e avaliação pós-ocupação para protótipos de habitação de interesse social, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência energética	Relatórios	1			Mês 1	Mês 36
META 1	Análise de três projetos de habitação de interesse social, com ênfase nos critérios de sustentabilidade e eficiência energética	Produto	1			Mês 1	Mês 36
META 2	Orçamentação de três projetos de habitação de interesse social					Mês 1	Mês 36
META 3	Simulações de desempenho termo-energético para apoiar o desenvolvimento dos projetos					Mês 1	Mês 36
META 4	Análise dos projetos de acordo com os requisitos da Proposta de Instrução Normativa Inmetro para a Classe de Eficiência Energética de Edificações Residenciais					Mês 1	Mês 36
PRODUTO 1	Relatório contendo as informações e diagnósticos realizados nas metas 1, 2, 3 e 4.	Relatório	1			Mês 1	Mês 36

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1 - Até 20 dias após Publicação do TED no Diário Oficial da União	R\$ 656.812,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	SIM	R\$ 656.812,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis, / /2021



Documento assinado digitalmente  
UBALDO CESAR BALTHAZAR  
Data: 10/11/2021 15:58:50 0300  
CPF: 169.288.149-34  
Verifique as assinaturas em <https://w.ufsc.br>

**UBALDO CESAR BALTHAZAR**  
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, / /2021

**ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário Nacional de Habitação